

PORTARIA Nº. 097/2022 – de 16 de Fevereiro de 2022

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 22.01.2022 e requerimento da parte da servidora, de 16.02.2022

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período, retroativo ao dia **22 de Janeiro de 2022 a 21 de Maio de 2022**, conforme Atestado Médico de 22.01.2022, à Servidora **MARAIZA RODRIGUES DE LIMA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 30.937 Série 0148/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, da Área de Saúde, lotada na **Equipe de Saúde da Família 4 - ESF - "Medalha Milagrosa"**, da Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município.

Art. 2º. – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 16 de Fevereiro de 2022.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXAÇÃO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
16/02/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria B. Nunes Barcelos
-Aux. Administrativo - Matr. 8907